



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

Ofício nº 114/GAB/2020

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento

Data: 27/05/2020

Excelentíssimo Senhor Deido Nunes Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pedralva/MG

Cordiais Saudações!

Respondendo ao Ofício nº. 80/2020 referente a indagações da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sobre o Projeto de Lei nº. 017/2020, que promove a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 36.546,94, para criação de uma nova dotação orçamentária destinada à realização de obras de melhoria/manutenção e conservação do Terminal rodoviário municipal, temos a responder o seguinte:

- 1) Em anexo segue cópia do projeto de reforma da rodoviária conforme solicitado pela comissão;
- 2) a obra será realizada por meio de empresa licitada;
- 3) A municipalidade não tem ciência de consulta pública realizada por esta Edilidade até mesmo porque não foi comunicada de maneira oficial;
- 4) O município possui dois parcelamentos de dívidas previdenciárias inclusive cumprindo em dia com os respectivos pagamentos das parcelas, sendo que tais informações e dados técnicos dos parcelamentos já são de pleno e irrestrito conhecimento desta Câmara Municipal, vez que já oficiada pelo Poder Executivo sobre tais parcelamentos, sendo que o abatimento de valores no entendimento do Executivo **“responsável pela gestão financeira do Município”** é totalmente inviável e sem qualquer sentido, vez que os recursos do pré-sal podem ser objeto de investimentos o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Xavier Lisboa, 42, Centro - CEP 37520-000

que inclusive vem sendo feito pela atual gestão como por exemplo a aquisição de um caminhão compactador destinado a coleta do lixo do Município, reforma de quadras de esportes em bairros rurais e ainda brevemente a construção de pista de caminhada aos cidadãos pedralvenses, dentre outros vários investimentos que serão realizados no decorrer do ano de 2020.

Por fim, requeremos que o projeto de lei nº. 017/2020 seja colocado em discussão e votação o mais brevemente possível, discordando o Executivo da suspensão de sua tramitação, vez que a suspensão do projeto vai de encontro com o objetivo maior que é a necessária realização de obras de melhoria/manutenção e conservação do Terminal rodoviário municipal.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção de Vossa Excelência e aproveito o ensejo para renovar em nome da população Pedralvense nossos elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

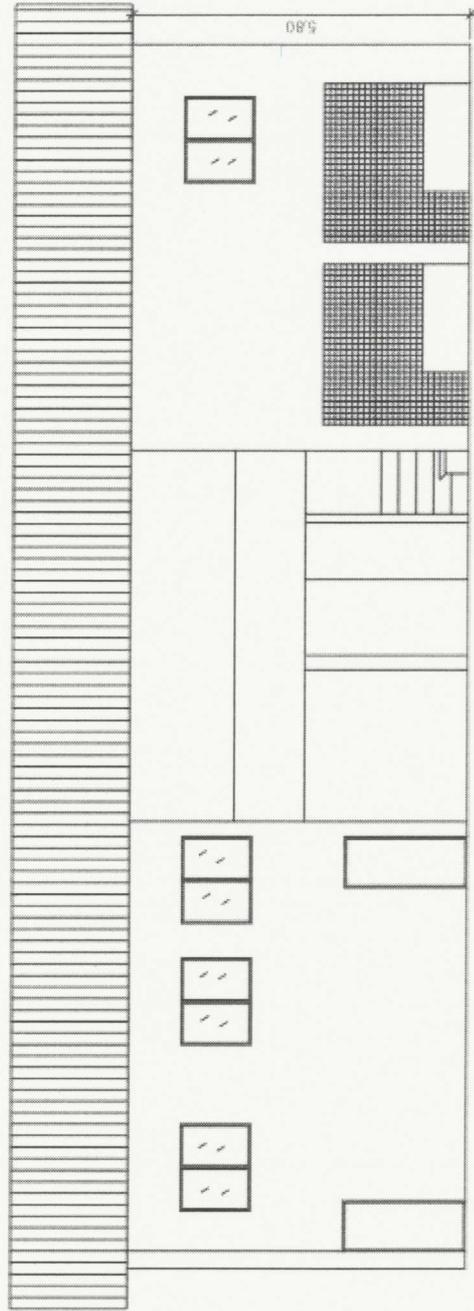
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira
Câmara Municipal
Pedralva (MG).




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



PLANTA PAV. SUPERIOR



FACHADA